



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 34 DE 2024

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JOVEM ADVENTISTA”.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Mogi Mirim o “DIA MUNICIPAL DO JOVEM ADVENTISTA” a ser comemorado anualmente no mês de março, preferencialmente no segundo sábado do mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de março de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 22 de 2024
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TD29021287HJNC54>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TD29-0212-87HJ-NC54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:407/2024 - 12/03/2024 - 08:04 - TD29-0212-87HJ-NC54